LEI Nº 8.394, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina "Deuclides Vicente Dionízio" o logradouro público do Parque Imperial que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 20 do Parque Imperial passa a denominar-se Deuclides Vicente Dionízio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 11 de novembro de 2025, 195º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 11 de novembro de 2025